

Diário Oficial Número: 28253

Data: 27/05/2022

Título: PORTARIA Nº 346/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16825/#e:16825/#m:1349536>

PORTARIA Nº 346/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 184/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 16/02/2022	
FORNECEDOR: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Marco Sérgio B. Porcu - Matrícula: 304964
CONTRATO Nº 185/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 16/02/2022	
FORNECEDOR: VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Marco Sérgio B. Porcu - Matrícula: 304964

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de

23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde